

**TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

NÚMERO	ANO
3710	24

PROCESSO INTERNO: SEI COHAB.2022.00004970-99

ARQUIVO: CLIS/CONTRATOS: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COPA, PORTARIA E ZELADORIAS DA COHAB-CAMPINAS - FIRMADO COM A CONTRATADA ENGER GESTÃO EM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS - EIRELLI-ME - 2024.DOC

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ nº 46.044.871/0001-08, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Faria Lima nº 10, Parque Itália, neste ato representada pelos seus Diretores ao final identificados e assinados, em face dos elementos constantes do **Processo Administrativo Interno SEI.COHAB.2022.00004970-99**, **RESOLVE RESCINDIR** o Contrato de Serviços de Limpeza e Conservação, Copa, Portaria e Zeladoria das dependências internas e externas dos prédios e instalações da COHAB/CAMPINAS, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, tudo em conformidade com o **TERMO DE REFERÊNCIA** - constante do **ANEXO I** do Edital do **Processo Licitatório nº 001/23**, que deu origem a presente contratação, registrado internamente sob nº 3579/23, firmado com a empresa **ENGER GESTÃO EM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.587.227/0001-79, com sede na cidade de Adamantina/SP., à Rua Valentim Gentil nº 383 - Vila Cicma, com fundamento no artigo 217, I, do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CAMPINAS, e da Cláusula Oitava, item 8 do referido instrumento contratual.

Campinas/SP, 01 de abril de 2024.


ARLY DE LARA-ROMÉO
Diretor Presidente
LUÍS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro